

IV - CONSULTORIA DE GESTÃO:

3º - A Consultoria de Gestão será composta por 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, que integram a gestão da SESP/PA;

Art. 3º. Os Membros da Comissão Executiva e do Comitê Gestor do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente Estado do Pará - NESP/PA serão nomeados por PORTARIA de designação da Diretoria de Vigilância em Saúde e do Gabinete do Secretário de Saúde;

Art. 4º. Compete ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente:

I - Elaborar um Plano Integrado para a Gestão Estadual Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente e em Serviços de Saúde;

II - Coordenar a construção do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Qualidade e Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, será do NEQSP-PA;

III - Monitorar as notificações dos serviços de saúde do Estado;

IV - Monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelos serviços de VISA municipais;

V - Agregar os dados de estrutura, processos e resultados em nível estadual e, a partir dos mesmos avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com os serviços de vigilância sanitária municipais;

VI - Consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no Estado e os dados agregados de municípios e dos Centros Regionais de Saúde (CRS's);

VII - Gerenciar oportunamente as notificações de eventos adversos e inusitados de interesse da Saúde pública e investigar, quando se fizer necessário;

VIII - Ampliar a investigação destes eventos, se necessário;

IX - Implementar o planejamento estratégico com ações estratégicas para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente e a implementação dos Procedimentos de Segurança do Paciente em estabelecimentos de saúde, que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;

X - Adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados no âmbito de sua competência;

XI - Assessorar os municípios ou os serviços de VISA's e os CRS's na investigação e na consolidação das notificações, quando necessário;

XIII - Promover e colaborar com os municípios ou os serviços de VISA's municipais e os CRS's na formação e na capacitação de recursos humanos. Art. 5º. O Núcleo de Segurança do Paciente se reunirá bimensalmente para compilação das notificações monitoradas e planejamento das ações de controle dos riscos e melhoria contínua dos serviços de saúde.

Art. 6º. O tempo de vigência do Núcleo Estadual de Qualidade e Segurança do Paciente do Pará - NEQSP/PA ora definida será de 02 (dois) anos, a partir do qual serão escolhidos novos componentes.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO**COMISSÃO EXECUTORA:**

COORDENADORA - SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA- ENFERMEIRA DCIH / DVS/ SESP/ MATRÍCULA 5088941/1

* 1º SUPLENTE- DURVALINA SERRÃO PINTO- ENFERMEIRA DCSCEP/DVS/ SESP- MATRÍCULA -5146658/1.

* 2º SUPLENTE- IVONE BARRETO RAMOS, ENFERMEIRA DCIH/DVS/SESPA- Nº. 57200298/1;

MEMBROS.

1. DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA - ENFERMEIRA 1ºCRS/ DVS/SESPA;

2. JOSIE GICELI DA SILVA VIEIRA - ENFERMEIRA 9ºCRS/SESPA

3. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA - MATRÍCULA - AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA;

4. HIGOR JOSÉ DE OLIVEIRA TOSTES- ENFERMEIRO PRESIDENTE DA CCIH-HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ.

5. DANIELE MONTEIRO NUNES - ENFERMEIRA - CIEVS/DEPI;

6. ERIKA NASCIMENTO VIANA FERREIRA - ENFERMEIRA COORD DA CCIH HOSPITAL REGIONALDO SUDESTE DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO.

CONSULTORIA DE GESTÃO:

* JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ

SUPLENTE - CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO

* DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES

SUPLENTE - LUIZA CARMEN FALCÃO DA SILVA

* EDNEY MENDES PEREIRA

SUPLENTE - FLAVIO JOSÉ DO CARMO REIS JÚNIOR

* CLEA DO SOCORRO NOBRE CALINDRINI

SUPLENTE - ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA.

Protocolo: 540844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede Rod. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - Agulha - CEP: 66.713-190 - Belém - PA - Telefone: (91) 3201-1000 - Fax: (91) 3227-2221 - E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br, leili.costa@mmlobato.com.br, licitacao@mmlobato.com.br, neste ato representada pelo Sr. BERNAR-

DO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº. 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
2	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	50.000	R\$ 6,50
6	AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	200.000	R\$ 0,65
7	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	Ampola	150.000	R\$ 1,36
12	AMPICILINA SODICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	200.000	R\$ 2,62
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	200.000	R\$ 6,00
21	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 60ML	Frasco	100.000	R\$ 5,43
22	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	200.000	R\$ 0,25
42	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/a	500.000	R\$ 4,15

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 540886

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SESPA/2019, Processo nº 2019/71721, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.121 de 18/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP nº 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede Rod. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - Agulha - CEP: 66.713-190 - Belém - PA - Telefone: (91) 3201-1000 - Fax: (91) 3227-2221 - E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br, leili.costa@mmlobato.com.br, licitacao@mmlobato.com.br, neste ato representada pelo Sr. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, portador do RG nº. 4862134 PC/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
09	Diclofenaco de potássio 25 mg/ml c/ 3 ml Sol. Inj.	Ampola	20.000	R\$ 0,76

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 540882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATAC. DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida RÔMULO MAIORANA, nº. 1792-A, bairro do Marco, BELÉM-PA, CEP: 66093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, portador do RG nº. 1301611 SSP/PA e do CPF/MF nº. 236.142.422-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 40 + 5,7MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 70ML	Frasco	100.000	R\$ 11,68
31	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 60ML	Frasco	10.000	R\$ 45,00
33	CLARITROMICINA 500 MG	Comprimido	150.000	R\$3,37
55	LINEZOLIDA 600MG	Comprimido	5.000	R\$ 72,50

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 540890

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 202 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar água mineral no almoxarifado da SESP/Nível Central para uso nas divisões deste 4CRS.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de Arte Práticas

Período: 01/04/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.